PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, A REALIZAR-SE NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DAS 17H15

ITEM 1 – **Projeto de Lei nº 148/2024**, de autoria do Prefeito, que autoriza a doação de área para empresa com atividade empresarial - "Eletroplac e Comércio Ltda. - EPP". **Parecer das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

ITEM 2 – **Projeto de Lei nº 149/2024**, de autoria do Prefeito, que autoriza a doação de área para empresa com atividade empresarial - "IBL Logística Internacional Ltda.". **Parecer das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

ITEM 3 – **Projeto de Lei nº 174/2024**, de autoria do Prefeito, que altera os anexos de metas fiscais anuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores e de riscos fiscais da Lei Municipal nº 5.732, de 02 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária anual de 2025. **Parecer das Comissões Permanentes da Casa. 1ª Discussão e Votação.**

ITEM 4 – **Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos** que ofereceu voto contrário ao **Projeto de Lei nº 136/2024**, de autoria do Prefeito, que desafeta e autoriza o município a alienar imóvel que especifica, por meio de licitação na modalidade leilão, e dá outras providências - Matrícula nº 2.941. **Discussão e Votação Únicas.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Rodrigo Gutierres
Presidente

Assinado de forma digital por RODRIGO GUTIERRES:27556622800
Dados: 2024.11.28 08:22:26 -03'00'

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

Assinado de forma digital por ANTONIO MARCOS PEREIRA:41744542805
Dados: 2024.11.28 08:22:50 -03'00'

ICP Brasil

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*